ATA N.º 01/2022

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. ----------

-----Aos dez dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Adelino Miguel Lino Moreira Reis, com a presença do Senhor Vice-Presidente Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro e dos Senhores Vereadores Maria Manuel Barbosa Cruz, Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues, Maria de Lurdes Santos Ganicho e João Manuel Oliveira Passos. Pelas 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. ----------

-----**Deliberação Nº 01/2022: Aprovação da ata n.º 26/2021 de 27 de dezembro de 2021:** Em virtude da ata n.º 26/2021 de 27 de dezembro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. ----------

-----**Deliberação Nº 2/2022: AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONIVEIS – 2022:** Presente a informação n.º 5/2022 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos vereadores do PSD autorizar, a título excecional, o aumento temporário dos Fundos Disponíveis para o mês de janeiro de 2022, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e no estrito cumprimento do nº 2 do referido artigo conjugado com a alínea g) do nº1 do artigo 5º do DL nº 127/2012, de 21 de junho, ambos normativos legais na sua redação atual. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

do PSD, abstêm-se relativamente ao ponto 2 da reunião de Câmara de 10/01/2022- "Aumento temporário dos fundos disponíveis- 2022", entendendo que carece de uma avaliação jurídica, considerando que: - A Lei do Orçamento de Estado em vigor é a relativa ao ano 2021, sendo que após as eleições de 30 de Janeiro, haverá um novo orçamento para o ano em curso, não se prevendo que tal aconteça antes do final do primeiro semestre do ano em curso; - O valor indicado das transferências para as freguesias, espelhado na informação, não corresponde ao valor inscrito nos Documentos previsionais para 2022; - Não é possível verificar os valores mensais da receita estimada."----------

-----**Deliberação Nº 3/2022: Atribuição de Fundos de Maneio para o ano 2022:** Presente a informação n.º 13/2022 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos vereadores do PSD, aprovar os Fundos de Maneio para o período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD, abstêm-se relativamente ao ponto 3 da reunião de Câmara de 10/01/2022- "Atribuição de Fundos de Maneio para o ano 2022", considerando que: - Não se apresenta clara a atribuição de verba para "Material elétrico e de pichelaria (02/02012104)", no fundo de maneio que se pretende atribuir ao Chefe de Divisão do Desporto, atendendo a que é material de armazém na dependência da DSBA; - Compete ao Presidente da Câmara ou em quem delegar, verificar a correta utilização dos fundos de maneio indicados e o seu enquadramento contabilístico."----------

---- **Deliberação Nº 4/2022: PCGT - Revisão: Pedido de Nomeação de técnico(s) para acompanhamento de PDM dos municípios vizinhos:** Presente a informação n.º 38/2022 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos vereadores do PSD, ao abrigo da alínea mm) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, nomear o Chefe de Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos, Arq. Pedro Castro e Silva e o Técnico Superior da mesma Divisão Dr. Amílcar

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

Vinagre, para representarem o Município de Espinho nos processos de revisão dos PDM de municípios vizinhos. ----------

-----**Deliberação Nº 05/2022: Transferência de Competências para as Autarquias - Ação Social e RSI - Comissão de Acompanhamento:** Presente a informação n.º 41/2022 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços relativamente à composição da Comissão de Acompanhamento, deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos vereadores do PSD, aprovar a proposta efetuada e o seu envio para o Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro para os devidos efeitos.----------

-----**Deliberação Nº 06/2022: Prorrogação Excecional do Acordo de Cedência de Interesse Público – 15 trabalhadores do Centro Multimeios:** Presente a informação n.º 19/2022 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PS e 2 abstenções dos vereadores do PSD, a prorrogação excecional do Acordo de Cedência de Interesse Público nos termos informados para os 15 trabalhadores constantes na presente informação ao abrigo das disposições conjugadas nos nºs 3 e 4 do artigo 20.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021 - LOE2021; na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 6/2021, de 24 de fevereiro) por prorrogação da sua vigência de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 58.º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental - LEO; na redação dada pela Lei n.º 2/2018, de 29 de janeiro, pela Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto e pela Lei n.º 41/2020 de 18 de agosto) e Decreto-Lei nº 126-C/2021, de 31 de dezembro, produzindo efeitos a 01/01/2022 até à entrada em vigor do Orçamento do Estado para o ano de 2022. Procedendo-se de acordo com o ponto X auscultando as restantes partes desde acordo, nomeadamente representante do Conselho de Administração da Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Espinho (ADCE) e trabalhadores melhor identificados no ponto VIII, no sentido de dar prossecução à referida prorrogação excecional. Não participaram na votação o Sr. presidente da Câmara e o Sr. vereador do PSD, Helder Rodrigues. ----------

-----**Deliberação Nº 07/2022: Prorrogação Excecional do Acordo de Cedência de Interesse Público – Eng.º Joaquim Alexandre Guerra Cardoso Moreira de Sá:**

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

Presente a informação n.º 23/2022 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos Vereadores do PSD, a prorrogação excecional do Acordo de Cedência de Interesse Público nos termos informados para o Técnico Superior, Eng.º Joaquim Alexandre Guerra Cardoso Moreira de Sá, ao abrigo das disposições conjugadas nos nºs 3 e 4 do artigo 20.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021 - LOE2021; na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 6/2021, de 24 de fevereiro) por prorrogação da sua vigência de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 58.º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental - LEO; na redação dada pela Lei n.º 2/2018, de 29 de janeiro, pela Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto e pela Lei n.º 41/2020 de 18 de agosto) e Decreto-Lei nº 126-C/2021, de 31 de dezembro, produzindo efeitos a 01/01/2022 até à entrada em vigor do Orçamento do Estado para o ano de 2022. Procedendo-se de acordo com o ponto X deverá ser elaborado acordo de cedência de interesse público, uma vez que já se pronunciaram as restantes partes, no sentido de dar prossecução à referida prorrogação excecional. ----------

-----**Deliberação Nº 08/2022: Pedido de autorização para instalação de tenda de testes Covid:** ratificação despacho: Presente a informação n.º 2966/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 27/12/2021, que autorizou o pedido da Solverde Casinos & Hotéis para instalação, na praça em frente à entrada principal do casino, de uma tenda para realização de testes Covid em parceria com a Sofarma, nos dias 30 e 31 de dezembro e 1 de janeiro. ----------

-----**Deliberação Nº 09/2022: Medidas excecionais de Proteção Civil - ratificação do despacho n.º 28/2021 de 23 de dezembro:** Presente a informação n.º 3/2022 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho n.º 28/2021, datado de 23/12/2021, do Sr. Presidente da Câmara. ----------

-----**Deliberação Nº 10/2022: Medidas excecionais de Proteção Civil: ratificação do despacho n.º 30/2021 de 29 de dezembro:** Presente a informação n.º 6/2022 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e 3 abstenções dos vereadores do PS, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho n.º 30/2021, datado de 29/12/2021, do Sr. Presidente da Câmara. ----------

---- Resumo diário da tesouraria: Presente o resumo diário da tesouraria do dia 30 de dezembro de 2021 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2020 no valor de cinco mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos). Três milhões quinhentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e oito euros e sessenta e oito cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 30 de dezembro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e oito milhões e cinquenta e um mil e trinta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de trinta e nove milhões oitocentos e seis mil oitocentos e trinta e seis euros e trinta e um cêntimos. ----------

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. ----------

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. ----------

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Coordenadora Técnica _____

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt